



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 031/2024/GAB. Vereador

Em 09 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a importância de se garantir e preservar os direitos fundamentais dos andarilhos ou de pessoas em situação de rua, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela legislação pertinente, porém, sem incentivar que haja um aumento do número de pessoas nessas condições em nosso município, é essencial que haja transparência e clareza quanto às políticas e ações desenvolvidas pelo município.

Sendo assim, solicito informações sobre os procedimentos adotados pela Assistência Social/Polícia Militar em casos de identificação da existência de andarilhos ou de pessoas em situação de rua no município de Caetanópolis/MG.

Na certeza da compreensão, aguardo retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,


FÁBIO RENATO MOREIRA

Vereador


BRUNO ROBERTO DE ANDRADE

Vereador


IVANILDO SOARES BATISTA

Vereador


RAQUEL ESTEVES DE O. SOBRINHA

Vereadora

Exmo. Sr.
João Procópio de Almeida Filho
Prefeito Municipal
Caetanópolis – MG.

Reabi
09.04.2024
Paive